



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 202/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0004948-0**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/SMSUB/COGEL/2023, art. 75, IX, da Lei Federal

14.133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PRODESP

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO COMPLEMENTAR, DENOMINADO “MÓDULO DE MULTAS”, QUE SERÁ PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - SGF.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefia de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, sediada à Rua Agueda Golçalves, nº240 – Taboão da Serra - SP, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO** e Sr. **GILENO GURJÃO BARRETO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto municipal 62.100/22 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º DL02023-386.00000314/2023-11 e 6012.2023/0004948-0



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado a vigência e a execução do Termo de Contrato Nº **202/SMSUB/COGEL/2023** em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/06/2024, com previsão de encerramento em 14/08/2024.

1.2. Não obstante o prazo estipulado no caput da cláusula acima, a vigência contratual estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na assinatura do novo contrato a ser formalizado, em razão de novos preços praticados pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefia de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP

GILENO GURJÃO BARRETO

Presidente

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRODESP**



Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO, CPF/CNPJ nº 010.570.755-40, como Contratada.

Assinado em: 08/07/2024, às 17:11, através do e-mail rafael.soto@sp.gov.br, pelo ip 2804:14c:10a:a4d5:a1a9:ea1d:7:9700



Documento assinado eletronicamente por: GILENO GURJÃO BARRETO, CPF/CNPJ nº 315.099.595-72, como Contratada.

Assinado em: 08/07/2024, às 17:57, através do e-mail gileno.barreto@sp.gov.br, pelo ip 2804:7f0:bc02:85e7:d169:4dbf:12b2:f614



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 10/07/2024, às 18:16, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:214:860b:ed73:1ddd:a29:22d:eabc



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 10/07/2024, às 18:16, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.38573362775 e o código: 8JT620R7

EMPRESA	N° CONTRATO	PROCESSO SEI	VALOR CONTRATO	2023								2024						PRORROGAÇÃO		
				JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
PRODESP	202/SMSUB/COGEL/2023	6012.2023/0004948-0	R\$ 22.595.466,00	R\$ 157.260,74	R\$ 230.585,81	R\$ 330.316,67	R\$ 516.636,30	R\$ 540.207,97	R\$ 583.421,03	R\$ 498.082,99	R\$ 539.657,13	R\$ 1.394.323,23	R\$ 1.091.406,42	R\$ 1.616.931,87	R\$ 2.557.888,15	R\$ 4.179.582,56	R\$ 4.179.582,56	R\$ 4.179.582,56		

Previsão de Liquidação



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 10/07/2024, às 18:17, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:214:860b:ed73:1ddd:a29:22d:eabc



Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO, CPF/CNPJ nº 010.570.755-40, como Contratada.
Assinado em: 08/07/2024, às 18:06, através do e-mail rafael.soto@sp.gov.br, pelo ip 2804:388:c35a:9207:d8c5:6bc:4908:d708



Documento assinado eletronicamente por: GILENO GURJÃO BARRETO, CPF/CNPJ nº 315.099.595-72, como Contratada.
Assinado em: 08/07/2024, às 17:57, através do e-mail gileno.barreto@sp.gov.br, pelo ip 2804:7f0:bc02:85e7:d169:4dbf:12b2:f614



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 08/07/2024, às 17:57, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.86408267147 e o código: 6TD743P6